



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br) fone: (47) 3655-1130

Rua: João Florentino de Sousa, nº 68

CNPJ.: 83.528.638/0001-27

**REQUERIMENTO Nº 014/2020**

A Vereadora Vilma Muller Kiem, na condição de integrante do Poder Legislativo de Major Vieira e buscando o melhor para a população do Município, **REQUER** à Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, **Sra. Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**, que sejam realizadas ações pela VISA/SC em conjunto com o Município de Major Vieira, a fim de que possa haver a reversão da decisão cautelar de interdição do serviço de atenção obstétrica neonatal do Hospital Municipal São Lucas do Município de Major Vieira. Para tanto solicita:

- a) A remessa de cópia integral do Processo que resultou no Auto de Intimação 22500043868/20;
- b) Sejam revistas as razões da interdição, tendo em conta a boa estrutura do Hospital Municipal São Lucas, no qual inclusive continuam sendo realizados diversos outros procedimentos cirúrgicos com qualidade e excelência na prestação de serviços;
- c) Seja designada nova vistoria pelos profissionais da Vigilância Sanitária Estadual, oportunidade para a qual requer haja comunicação à Câmara Municipal de Major Vieira.

No mais, cumpre destacar que os serviços de atenção obstétrica neonatal são ofertados há muitos anos no Hospital Municipal de Major Vieira, sendo que neste momento de Pandemia a interdição traz prejuízo para toda a comunidade que terá que buscar em outros municípios a realização de atendimento que poderia estar sendo ofertado no Município de Major Vieira, por meio do Sistema Único de Saúde.

Sendo estas as questões que haviam para o momento, firmo o presente requerimento, manifestando respeito e consideração.

Cordialmente,

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2020.

**VILMA MULLER KIEM**  
**Vereadora Autora**

---